



MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fone: 46-3556-1223

PORTARIA Nº 068/2020.

Determina instauração de Processo Administrativo e nomeia Comissão Especial.

O Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que seja instaurado Processo Administrativo para apurar fato relatado no Processo Administrativo nº 001/2020, referente ao Contrato nº 70/2019 - certame licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2019 – Processo nº 01/2019 – Contrato Administrativo nº 09/2019, com o seguinte objeto: “*Concessão de uso de espaço público no município de Pérola D' Oeste/PR para exploração do Terminal Rodoviário de Passageiros, conforme Lei Municipal no 1.148/2018*”.

Art. 2º Fica instituída a respectiva Comissão Especial, composta dos servidores VALDANE LOCATELLI - MATRICULA 633 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO TANIA LOVIS - MATRICULA 1323 - ASSISTENTE SOCIAL FERNANDA MEURER BUTZKE - MATRICULA 1336 - PROFESSORA, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso.

Art. 3º A Comissão ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos, que serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR, 28 de maio de 2.020.

NILSON ENGELS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.960 – Página 2A
Em 29.05.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.020 – Páginas 165 e 166
Em 29.05.2020